

Ano VIII - nº 81 - Dezembro/2018
Publicação: 14/12/2018

BOLETIM DE SERVIÇO 2018

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
PORTARIAS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL.....	4
PORTARIAS DO CAMPUS XAPURI.....	5
PORTARIAS DA REITORIA.....	6
RETIFICAÇÕES.....	18

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 158/PROAD/IFAC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018,

Considerando o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a contratação de serviços de assinatura anual de acesso, via web, de livros eletrônicos e periódicos, referente ao processo nº 23244.014467/2018-15.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Rodrigo Cornélio de Moraes	3060280	Técnico em Assuntos Educacionais	PROINP/REITORIA
Amarildo Jesus Teles Contreiras	1901274	Assistente em Administração	PROAD/REITORIA

Art. 2º - As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 138, de 21 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 64, de 28/09/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA CCS/IFAC Nº 026/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº 1692, de 10 de dezembro de 2018, publicado no D.O.U., seção 2, nº 237, pág. 19, de 11 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão permanente de avaliação dos Planos Individuais de Trabalho (PIT) e Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) do Campus Cruzeiro do Sul.

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
------------------	-------	-------

RODRIGO MARCIENTE TEIXEIRA DA SILVA	2215014	Presidente
RONEGILDO DE SOUZA SILVA	2193202	Membro
ANA CLÁUDIA DE SOUZA GARCIA	1988716	Membro
FRANCISCA GEORGIANA MARTINS DO NASCIMENTO	3063061	Membro
WIVIANE FONSECA RIBEIRO	2015183	Membro
EMERSON GASPAR DA ROSA	1867407	Membro
VANESSA CASTELO BRANCO DE MELO	2981871	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 13 de dezembro de 2018.

(Original assinado)
 Braulio de Medeiros Gonçalves
 Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul – IFAC

PORTARIAS DO CAMPUS XAPURI

PORTARIA IFAC/CXA Nº 24 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 504 de 28/05/2014 publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2014, nº 102, seção 2, pg.40 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Reformulação do PPC Curso Técnico Subsequente em Agropecuária** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Xapuri:

SIAPE	SERVIDOR	SETOR	FUNÇÃO
2063346	Maria Eliene Maia Braga Cândido	DIREN	Presidente
2405585	Davair Lopes Teixeira Junior	DIREN	Membro
1704850	Bartolomeu Lima da Costa	DIREN	Membro
1752936	Emerson Zambrano Lara	DIREN	Membro
1871942	Paulo Eduardo Ferlini Teixeira	DIREN	Membro
1794728	José Márcio Malveira da Silva	DIREN	Membro
1697996	Uilson Fernando Matter	DIREN	Membro
1872256	Juliélmo de Aguiar Correa	DIREN	Membro
1931620	Janiffe Peres de Oliveira	DIREN	Membro
3064761	Alexandre Carneiro da Silva	DIREN	Membro

3062078	Raphael dos Santos Gomes	DIREN	Membro
1713719	Anselmo Gonçalves da Silva	DIREN	Membro
1944755	Dyego da Costa Santos	DIREN	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
 JOEL BEZERRA LIMA
 DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1696 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: JONAS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PONTES			
IAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2013861	23244.017543/2018-36	III	DOCTOR
Retroagir a: 23 de agosto de 2017 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. MARLON AMARO COELHO TEIXEIRA – Interno (a), IAPE: 1872107 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.			
2. JALES LÚCIO DE ANDRADE JÚNIOR – Externo (a), IAPE: 1014379 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1697 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2218793	23244.016430/2018-13	II	MESTRE
Retroagir a: 10 de setembro de 2018 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. CÁSSIO ALMEIDA DA SILVA – Interno (a), SIAPE: 1995714 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.			
2. JULIANA DA SILVA GALVÃO – Externo (a), SIAPE: 2152221 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1698 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/ CLASSE D		NO PERÍODO DE	A PARTIR DE	PROCESSO
		DE	PARA			
MARALINA TORRES DA SILVA	1872294	DIII-04	DIV-01	06/12/16 A 06/12/18	06/12/18	23244.017325/2018-00

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1699 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **Natalia Silva Vale**, Matrícula SIAPE: 2239818, para a função de Substituto Eventual, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular do cargo de Coordenador de Fluxos e Processos, código FG 02, da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1700 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 à servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA DIONE SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	2404982	28/12/2018	23344.018132/2018-68

Art. 2º CONCEDER Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe **D nível 203** ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RONALDO CUNHA DA CONCEIÇÃO	DIAGRAMADOR	2264313	13/11/2018	23244.016525/2018-37

Art. 3º CONCEDER Progressão por Mérito da classe E nível 304 para classe E nível 305 ao

servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
IDELBRANDO DA ROCHA MENEZES JUNIOR	MÉDICO	1974524	22/10/2018	23244.017956/2018-11

Art. 4º CONCEDER Progressão por Mérito da classe E nível 404 para classe E nível 405 à servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
IRLA DE OLIVEIRA VIDAL	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1984877	11/12/2018	23244.018159/2018-51

Art. 5º CONCEDER Progressão por Mérito da classe E nível 405 para classe E nível 406 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JUSCIE VIEIRA DA SILVA DELFINO	PROGRAMADOR VISUAL	1872400	09/12/2018	23244.017994/2018-73

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1701 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
AYSILON MELO DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2397029	01/12//2018	23244.016528/2018-71

Art. 2º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe D nível 203 para classe D nível 303 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
GUSTAVO LUIZ FERREIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1264450	18/11//2018	23244.017382/2018-81

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1702 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 405 para classe D nível 406 a servidora:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Silvana Gomes Batista	Assistente em Administração	1872121	06/12/2018	23244.017668/2018-66

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1703 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora MEIRE TAIANE SAMPAIO DE SOUZA, a partir de 10 de dezembro de 2018, Processo nº 23244.018332/2018-11.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1704 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialista ao servidor MARCELO BARBOSA VIANA, SIAPE Nº 1570698, a partir de 05 de dezembro de 2018. Processo Nº 23244.018129/2018-44.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1705 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER 25% de Incentivo à Qualificação para o servidor RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA, SIAPE Nº 3077633 a partir de 13 de novembro de 2018, Processo nº 23244.018329/2018-05.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1706 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor PAULO EDUARDO FERLINI TEIXEIRA, SIAPE 1871942, a partir de 11 de dezembro de 2018. Processo Nº 23244.018447/2018-13.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1707 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER 52% de Incentivo à Qualificação para a servidora RANNIFE AUGUSTA MASTUB CARVALHO DE OLIVEIRA, a partir de 11 de dezembro de 2018, conforme, Processo nº 23244.018450/2018-29.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1708 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016:

CONSIDERANDO a necessidade de se fortalecer o processo de gestão democrática e participativa

do IFAC com maior autonomia dos *Campi*;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização de atividades administrativas e financeiras atualmente desenvolvidas de forma centralizada na Pró-Reitoria de Administração, de modo a proporcionar maior flexibilidade, redução dos trâmites burocráticos e a melhoria dos processos de execução orçamentária, financeira e patrimonial dos *Campi*;

CONSIDERANDO que os *Campi* do IFAC já se encontram em funcionamento e possuem infraestrutura mínima necessária para exercer suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Projeto Autonomia Orçamentaria e Financeira dos *Campi* do IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1040 de 17 de julho de 2018, publicada em 20/07/2018, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 50, Ano VIII, pág. 09 a 11.

Art. 2º - DESIGNAR os Pró-reitores, Diretores Gerais de *Campi* e demais Diretores, ocupantes dos Cargos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão que ficará encarregada de definir procedimentos e implementar o processo de **descentralização orçamentária, financeira e patrimonial dos *Campi* Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Xapuri Tarauacá e Sena Madureira:**

CARGO
Pró-Reitor de Administração
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretor Geral do Campus Rio Branco
Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul
Diretor Geral do Campus Xapuri
Diretor Geral do Campus Sena Madureira
Diretor Geral do Campus Tarauacá
Diretor de Contabilidade e Finanças/PROAD
Diretor de Administração/PROAD
Diretor de Obras e Infraestrutura/PROAD
Diretor de Administração, Manutenção e Infraestrutura do Campus Rio Branco
Diretor de Administração, Manutenção e Infraestrutura do Campus Cruzeiro do Sul
Diretor de Administração, Manutenção e Infraestrutura do Campus Xapuri
Diretor de Administração, Manutenção e Infraestrutura do Campus Sena Madureira
Diretor de Administração, Manutenção e Infraestrutura do Campus Tarauacá

Parágrafo Único – Em caso de eventual ausência, afastamento ou impedimento legal de algum membro titular da comissão, os trabalhos serão conduzidos pelos seus respectivos substitutos legais.

Art. 3º Competirá a Comissão:

a) avaliar, na fase de definição e implementação do processo de descentralização, os seguintes pontos:

- Estrutura de pessoal existente;
- Estrutura de cargos;
- Infraestrutura física;
- Os manuais, fluxos e processos de trabalho existentes;

- b) definir quais atividades atualmente desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Administração, relativas ao processo de execução orçamentária, financeira e patrimonial, que continuarão a ser executadas de forma centralizada na Reitoria, estabelecendo cronograma para que cada Campus possa operacionalizá-las de forma definitiva;
- c) elaborar as minutas das portarias de descentralização;
- d) solicitar a transformação das atuais UGR (Unidades Gestoras Responsáveis) dos *Campi* em UGE (Unidades Gestoras Executoras);
- e) solicitar a nomeação e cadastro dos Gestores (ordenador delegado e gestor orçamentário/financeiro) definindo a abrangência e as suas respectivas competências;
- f) propor e realizar capacitações para os servidores e gestores envolvidos no processo de descentralização;
- g) monitorar todas as ações que forem definidas, necessárias para que os *Campi* citados no primeiro parágrafo desta portaria passem a executar de forma descentralizada as atividades inerentes aos processos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1708 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1559 de 07 de novembro de 2018, publicada em 09/11/2018, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 72, Ano VIII, pág. 09 a 12.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC, compreendendo: uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas, composta por servidores dos *Campi*:

Comissão Central:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Tiago Araújo de Souza	2239930	PROAD	Presidente
Marliane de Souza Tamburini	1876424	DSAES	Membro
Hyasmini Stefani Figueiredo de Lima	2427041	DISGP	Membro
Sylvane Ruiz de Almada Iafuri	2230833	PRODIN	Membro
Leandro Oberdan Barros de Oliveira	2422729	PROEN	Membro
Leanderson da Cunha Pessoa	2419567	GABINETE	Membro
Jaqueline Telis de Oliveira	1904681	DSCOM	Membro
Luan Rodrigo Pereira da Silva	2396786	DSGTI	Membro

Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antonia dos Santos Silva	2196561	CBS	Presidente
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS	Membro
Francisco Charles Bezerra dos Santos	1860222	CBS	Membro

Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jardel Refrin Lima de Negreiro	2420916	CRB	Presidente
Kácia Nunes de Souza Cardeal	1876307	CRB	Membro
Renata Sarkis da Silva	2272901	CRB	Membro
Jailson Juracy Souza de Macêdo	2171901	CRB	Membro
Darlyn Albuquerque Ferreira	3005369	CRB	Membro
John Kenede Batista Lima	2404271	CRB	Membro
Enyo Douglas Soares de Souza	2406861	CRB	Membro
Victor Luciano de Albuquerque Mattos	3018638	CRB	Membro

Subcomissão 3 – Campus Xapuri:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Afonso Pedrosa Rodrigues	2272398	CXA	Presidente
Alan Ferreira do Nascimento	1177337	CXA	Membro
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CXA	Membro
Sandro Vargas de Mesquita	2235672	CXA	Membro
Jorgenilson Ferreira de Oliveira	3077071	CXA	Membro

Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Janaina Bezerra de Freitas	2356290	CTC	Presidente
Samária Santos da Silva	3005730	CTC	Membro
Cívio Aquino de Oliveira	2390245	CTC	Membro
Italo Asfury Silva	2356360	CTC	Membro
Cristiano Conceição da Silva Santos	2397231	CTC	Membro
Evandro Pacheco Vinter Filho	3013068	CTC	Membro

Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
João Rodrigues da Silva	240655	CCZ	Presidente
Amanda Thaís da Costa Bomfim	2356229	CCZ	Membro
Carina Negreiros dos Santos	2231103	CCZ	Membro

Subcomissão 6 – Campus Sena Madureira

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Miriam Lima de Souza Santana	3012900	CSM	Presidente
Devis Terris da Rosa	3005553	CSM	Membro
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	CSM	Membro

Art. 3º A Comissão Central de que trata o artigo anterior, bem como as respectivas subcomissões terão que realizar os inventários de bens móveis e imóveis, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, no Decreto nº 9.373, de 11/05/2018, na Portaria STN nº 448/2002, na Lei nº 4.320/1964 e demais normas federais vigentes sobre o tema.

Art. 4º São atribuições das subcomissões de Inventários:

Com relação aos Bens Móveis:

- a) Conferir in loco todo o acervo patrimonial do *campus*;
- b) Avaliar o estado de conservação dos bens, relacionando a sua situação física, classificando-os como: bom, ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico, de acordo com a determinação contida no artigo 3º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- c) Relacionar todos os bens de terceiros que porventura estejam em uso na unidade, especificando a localização e o nome do proprietário;
- d) Relacionar bens encaminhados para manutenção, quando existirem;
- e) Relacionar os bens permanentes do IFAC em poder de terceiros;
- f) Realizar o lançamento dos bens inventariados utilizando as ferramentas do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, sob orientação dos servidores da COPAL, bem como gerar os respectivos relatórios e termos de responsabilidades, de modo que a finalização dos inventários seja feita de forma totalmente eletrônica;
- g) Emitir relação de bens não localizados na unidade inventariada;
- h) Emitir Termos de Responsabilidade em nome dos responsáveis pela guarda dos bens, conforme modelo disponibilizado no SIPAC, com recolhimento das assinaturas dos responsáveis nos respectivos termos;
- i) Relacionar separadamente, por unidade (Coordenação, Diretoria, Pró-Reitoria, etc.), todos os bens permanentes eventualmente não tombados ou que não possuam plaquetas de identificação, com informação dos dados dos responsáveis pelos bens, para posterior fixação da (s) plaqueta (s) de tombamento (s) e emissão de termo de responsabilidade, mediante orientações da COPAL – Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio. Deve ser utilizando o modelo constante no SIPAC;
- j) Realizar outras atividades não listadas nesta portaria que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão tempestiva dos inventários, a exemplo de troca de informações com as subcomissões dos outros *Campi* deste Instituto, a fim de obter informações de eventuais bens não localizados que porventura possam ter sido remanejados sem a devida observância das formalidades legais e estejam pendentes de regularização no sistema;
- k) Emitir o relatório final contendo o detalhamento de todos os fatos relevantes identificados e registrados durante os levantamentos realizados, especificando a metodologia e procedimentos que foram adotados para a sua realização, informando a situação geral do patrimônio de cada unidade inventariada e as recomendações para correção de eventuais irregularidades/falhas detectadas, de modo a eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso;
- l) Encaminhar o relatório final à Comissão Central, contendo a assinatura de todos os seus membros, juntamente a relação de que trata as alíneas “c”, “d”, “e”, “g” e “i”, bem como, cópia dos termos de responsabilidade de que trata a alínea “h”, para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

Com relação aos Bens Imóveis:

- m) Verificar os registros dos imóveis próprios, certificando se todas as suas edificações estão registradas em Cartório de Registros de Imóveis local, em nome da União ou do IFAC;
- n) Vistoriar o (s) imóvel (is), desde o exterior as partes interiores, instalações e condições físicas, devendo apontar eventual necessidade de reparos, reformas ou adequações. Caso seja necessário, solicitar apoio da DIROI – Diretoria de Obras e Infraestrutura deste Instituto;
- o) Relacionar os bens imóveis pertencentes efetivamente ao Instituto, anexando o documento comprobatório de propriedade;
- p) Relacionar bens imóveis alugados para uso do Instituto, anexando cópia da documentação com dados do bem e comprovação da locação;
- q) Relacionar bens imóveis cedidos e recebidos em “cessão de uso”, anexando documentação que comprove a cessão ou o recebimento;
- r) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- s) Elaborar relatório final contendo o detalhamento de todos os fatos relevantes identificados e registrados durante os levantamentos realizados, especificando a metodologia e procedimentos que foram adotados para a sua efetivação, indicando a situação geral do(s) imóvel(is) inventariado(s) e as recomendações para correção de eventuais irregularidades/falhas detectadas, de modo a eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso. Deverá estar anexada à documentação de que trata as alíneas “p” e “q”. Inexistindo a documentação citada, tal falta deve ser registrado no relatório;
- t) Encaminhar o relatório final, devidamente assinado por todos os membros, à Comissão Central, juntamente com a documentação de que trata as alíneas “o”, “p” e “q”, para fins conferência, consolidação das informações e posterior envio.

Art. 5º São atribuições da Comissão Central:

- a) Realizar a conferência dos bens móveis e imóveis da Reitoria, Anexo e demais unidades que não estejam vinculadas aos *Campi*, a exemplo dos Polos de EAD;
- b) Consolidar as informações encaminhadas pelos *Campi*, após certificação de que as subcomissões realizaram efetivamente as atividades constantes das alíneas “a” a “l” do art. 3º desta portaria. A comissão deverá utilizar as informações constantes do Sistema de Patrimônio, confrontando-as com as que foram produzidas, para fins de elaboração do relatório final consolidado;
- c) Verificar se todos os imóveis estão cadastrados no SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, mediante informações a serem fornecidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- d) Com relação ao inventário dos imóveis, além de realizar as atividades referente ao art. 3º desta portaria (alíneas “m” a “s”), no âmbito da Reitoria, Anexo e demais unidades que não estejam vinculadas aos *Campi*, a Comissão Central deverá consolidar as informações encaminhadas, após constatado que as subcomissões realizaram efetivamente todas as atividades sob sua responsabilidade, confrontando as informações produzidas com as constantes do Sistema de Patrimônio, para fins de elaboração do relatório final consolidado;
- e) Elaborar relatório final dos inventários de bens móveis e imóveis e encaminhar para Pró-Reitoria de Administração, que submeterá à análise da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio para fins de ratificação de sua conformidade, antes da

apreciação e aprovação final por parte autoridade máxima do Instituto.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais de que trata esta portaria será:

- **Pelas Subcomissões:** até o dia 04 de janeiro de 2019.
- **Pela Comissão Central:** até o dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 7º Os inventários produzidos deverão constar somente informações relativas aos bens móveis e imóveis existentes/contabilizados até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 8º Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1710 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIETE BURITI DE SOUZA ALVES, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1860406, para, em substituição a MARIA DA CONCEIÇÃO VALE QUEIROZ, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1983327, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.017427/2018-17, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1711 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão

de Processo de Investigação Preliminar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.015848/2018-11, designada pela Portaria nº 1458, de 17/10/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 67, de 19/10/2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão constantes do Requerimento de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18/12/2018.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC Nº 893 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Na Portaria nº 893, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 06/07/2018.

Onde se lê:

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto da Presidência da República de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U. nº 71, Seção 2, pág. 1, de 14/04/2016, RESOLVE, com base no Processo nº 23244.008018/2018-20:

Art. 1º - ALTERAR o Regime de Trabalho do Diagramador-TAE abaixo discriminado, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais com remuneração proporcional, no interesse da administração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 5º, § 2º da MP. nº 2.174-28/2001 e Art. 8º, § 2º e §3º da MP. 792/2017.

Nome	SIAPE	Lotação	Processo
Izaac da Silva Almeida	2264596	Reitoria	23244.009377/2018-02

Leia-se:

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto da Presidência da República de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U. nº 71, Seção 2, pág. 1, de 14/04/2016, RESOLVE, com base no Processo nº 23244.009377/2018-02:

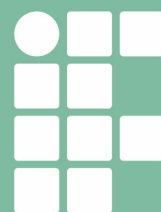
Art. 1º - ALTERAR o Regime de Trabalho do Diagramador-TAE abaixo discriminado, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais com remuneração proporcional, no interesse da administração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 5º, § 2º da MP. nº 2.174-28/2001 e Art. 8º, § 2º e §3º da MP. 792/2017.



Nome	SIAPE	Lotação	Processo
Izaac da Silva Almeida	2264596	Reitoria	23244.009377/2018-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20/06/2018.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre